



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Rua José Cañellas, 258, Centro

CNPJ: 87.612.917/0001-25

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **CONTRATANTE LOCATÁRIO** e do outro lado, **ESPORTE CLUBE ITAPAGÉ** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen, na Rua Rio de Janeiro, 151, Bairro Itapajé, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.526.330/0001-66, neste ato representado por sua representante Sr. **LORIMAR FRANCISCO MUNARETTO**, brasileira, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 563.316.229-34, portadora da cédula de identidade civil nº 9140537565, doravante denominado **LOCADOR**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 14.1333/2021, tendo base na Inexigibilidade Licitação nº 13/2025, Processo Licitatório nº 35/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 23/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula quarta – *da vigência do contrato*- prorrogando-se o prazo por mais 12 meses, conforme ofício em anexo da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Laser.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante Locatário

Frederico Westphalen/RS, 13 de maio de 2026.


LORIMAR FRANCISCO MUNARETTO
ESPORTE CLUBE ITAPAGÉ
Locador